



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI: 087/2024.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ O E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVA:

Artigo 1º: Fica instituída a obrigatoriedade de fornecimento de um cordão de identificação na cor roxa e estampado de borboletas para pacientes diagnosticados com fibromialgia no município de Maracanaú.

Artigo 2º: O cordão de identificação deverá ser confeccionado em material resistente e leve, facilitando o uso diário pelo paciente.

Artigo 3º: O cordão de identificação deverá ser distribuído de forma gratuita aos pacientes diagnosticados com fibromialgia, mediante comprovação através de laudo médico.

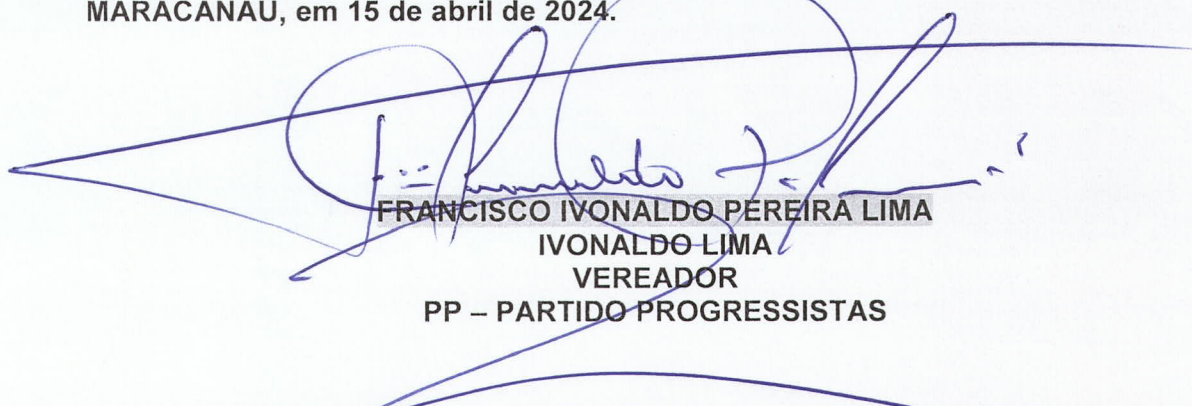
Artigo 4º: Os estabelecimentos de saúde públicos e privados do município de Maracanaú deverão permitir a entrada preferencial aos pacientes portadores do cordão de identificação, de forma a garantir um atendimento adequado e acolhedor.

Artigo 5º: A divulgação sobre o direito ao cordão de identificação e as vantagens de sua utilização deverá ser realizada periodicamente pelos órgãos competentes do município de Maracanaú, com o intuito de conscientizar a população acerca da fibromialgia.

Artigo 6º: O descumprimento desta lei sujeitará os estabelecimentos de saúde públicos e privados a penalidades, a serem definidas em regulamentação específica.

Artigo 7º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, em 15 de abril de 2024.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR
PP – PARTIDO PROGRESSISTAS



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

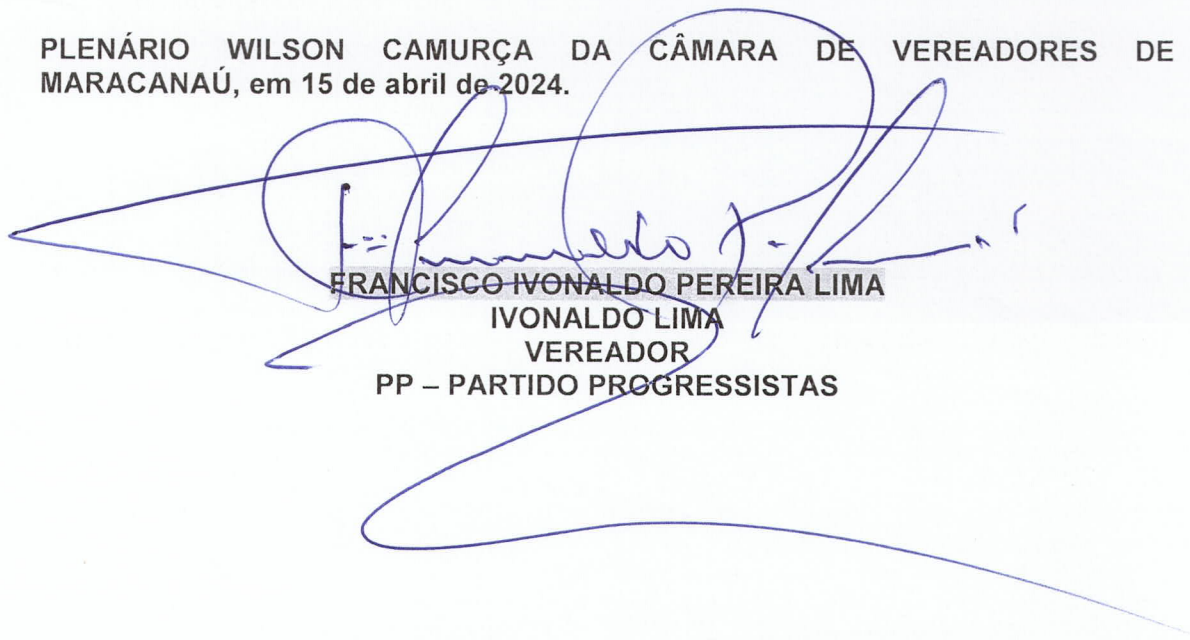
JUSTIFICATIVA:

A fibromialgia é uma doença crônica que causa dor e fadiga generalizadas, além de outros sintomas, impactando significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Frequentemente, essas pessoas enfrentam dificuldades para serem compreendidas e recebem tratamento adequado. A instituição de um cordão de identificação exclusivo para pacientes diagnosticados com fibromialgia no município de Maracanaú tem como objetivo ajudá-los a terem seu estado de saúde reconhecido de forma mais fácil, tanto pelos profissionais da saúde quanto pela população em geral.

Além disso, o cordão de identificação poderá proporcionar um atendimento prioritário e acolhedor nos estabelecimentos de saúde, garantindo um tratamento digno aos portadores de fibromialgia. A utilização da cor roxa, símbolo mundial da fibromialgia, e das borboletas, símbolo de transformação e superação, traz consigo um forte componente simbólico, representando a jornada enfrentada pelos portadores dessa doença. Assim, a criação desse cordão de identificação contribuirá para a inclusão e o respeito aos direitos das pessoas diagnosticadas com fibromialgia no município de Maracanaú.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ, em 15 de abril de 2024.



FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR
PP – PARTIDO PROGRESSISTAS